

Decessos

Assistência

Em caso de sinistro, ligue para a central de atendimento MAPFRE, disponível 24h.
0800 775 7235 (Brasil)
+55 (11) 4689 5606 (Exterior)

Reembolso

Cópia da certidão de óbito;

Cópias do RG ou do RNE, do CPF e do comprovante de residência* do segurado;

Notas fiscais originais ou cópia autenticada em cartório das despesas com o funeral;

Cópias do RG ou do RNE, do CPF e do comprovante de residência* do(s) responsável(is) pelo pagamento das despesas com o funeral;

Cópia da certidão de casamento atualizada ou declaração de união estável (pública ou particular, com firma reconhecida e na presença de duas testemunhas), em caso de sinistro do cônjuge/companheiro(a);

Cópia da certidão de nascimento, em caso de sinistro dos filhos; e

Formulário [Autorização para Pagamento de reembolso com Despesas de Sepultamento](#), preenchido e assinado pelo responsável pelo pagamento das despesas com o funeral.

Observação: a nota fiscal deverá conter o nome de quem efetuou as despesas com o funeral, o nome do falecido e os itens do funeral discriminados no histórico da nota com os seus respectivos valores.

**São aceitos como comprovante de residência documentos recentes: contas de água, luz, gás, telefone (fixo ou móvel), IPTU, IPVA, comprovantes bancários ou de cartão de crédito, boletos de mensalidade escolar ou plano de saúde, condomínio, financiamento habitacional ou correspondência/extrato do FGTS. Caso o beneficiário/sinistrado não possua comprovante em seu nome, deverá apresentar declaração de residência assinada, acompanhada de cópia do comprovante em nome de terceiro. Se não houver comprovante, a declaração deve ter firma reconhecida em cartório.*